



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE VEREADOR PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO

**PROJETO DE LEI Nº 177/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:  
LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO  
NOBRES COLEGAS EDIS:

Apraz-nos neste momento, trazer para apreciação e votação o Projeto de Lei em anexo que trata da DENOMINAÇÃO DE RUA **EPIFÂNIO ALVES DE ALMEIDA**, À RUA NO BAIRRO BETÂNIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CEARÁ.

O nome apresentado "Epifânio Alves de Almeida" para rua localizada no Bairro Betânia na cidade de Poranga, representa uma homenagem póstuma a um cidadão poranguense, filho de Martim Alves de Almeida e Maria Ingraça da Conceição. O Senhor Epifânio Alves de Almeida nasceu no dia 14 de março de 1906 e faleceu no dia 30 de outubro de 1981 aos 75 anos de idade vítima de causa natural, foi sepultado na Sede do nosso município.

Era casado com a Senhora Maria Ingraça da Conceição com a qual constituiu família e viveram dias alegres e difíceis sempre com muita fé em Deus.

O mesmo teve uma trajetória de vida muito difícil. Sempre trabalhando na roça e lutando com muita coragem para sustentar sua família. Educou os filhos com muito respeito e dedicação. Tornando-se um homem respeitado e querido no bairro Betânia e na cidade de Poranga.

Sendo assim, este cidadão merece a homenagem desta casa legislativa, como também do poder executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 1º de setembro de 2022.

**Cordialmente,**

  
**Francisco Antonio Chaves Portela**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
PROTOCOLO

Recebido em \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE VEREADOR PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO

**PROJETO DE LEI N° 177/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**DENOMINA RUA EPIFÂNIO ALVES DE ALMEIDA, NO BAIRRO BETÂNIA, SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA E EU SANCIONO:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA EPIFÂNIO ALVES DE ALMEIDA**, a rua sem denominação oficial localizada no Bairro Betânia, novo loteamento a Leste do Campo do Bairro Betânia.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **01 Setembro de 2022**.

**FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA**  
VEREADOR

